



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº 040, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MODALIDADE DE APLICAÇÃO E FONTE DE RECURSO ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMIR CATEL CARDOSO, Prefeito Municipal em exercício do Município de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 8º, Inciso III, da Lei Municipal n.º 1120 de 29 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Passo de Torres, por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 no montante de R\$ 324.791,05 (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e um reais com cinco centavos), conforme abaixo especificado:

Órgão:	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	1.029 AQUIS. ÁREA. CONSTR. AMPLI E REF. UNIDADES	
Mod. De Aplicação:	4.4.90.00.00.00.00.00 3070(30) Aplicações Diretas.....R\$	324.791,05
TOTAL.....	R\$	324.791,05

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º é proveniente do Superávit Financeiro, que está creditado na Conta Corrente nº 8599-8, do Banco do Brasil, Agência 5369-4 de São João do Sul - SC, correspondente ao saldo financeiro em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, 26 de março de 2021.


Altemir Catel Cardoso
Prefeito Municipal em exercício

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de março de 2021.


Antônio Scheffer Silveira
Secretário de Administração e Finanças